



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 008/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 21077445, inscrito(a) no CPF sob o n.º 376.781.162-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 45 (quarenta e cinco), no valor de R\$-9.050,16 (Nove mil, cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.04.18479P, com efeitos a partir de 01/03/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Fevereiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>Mural</u>
Data:	<u>19/02/20</u> Hora: <u>09:09</u>
	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
a Prefeitura Municipal
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de Fevereiro de 2020

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
19/02/2020
